



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI N.º 848/2023

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 24/04/23
S. Damasceno

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;


Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:


Art. 1º - Fica denominado de Casa de Apoio vereador **José Damião da Silva Monteiro**, conhecido como (Damião Doceiro) a casa de apoio localizada no Distrito de Gravatá dos Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 24 de abril de 2023.


CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
PRESIDENTE DA CÂMARA


RUTH BARBOSA SILVA ALVES
1º SECRETÁRIO


JUNIOR ROBERTO SILVA BERNARDO
2º SECRETÁRIO

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Napoleão Cordeiro Almeida**.